



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10385660-0

Substituição de ART 10355912-5

Individual

1. Responsável Técnico

JORGE EMANUEL BATISTA MUNIZ

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515678114

Registro: 143778-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BOM JARDIM DA SERRA

Registro: C00095-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Endereço: Rua Manoel Cecílio Ribeiro

Complemento:

Cidade: BOM JARDIM DA SERRA

Valor: R\$ 200.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.844.754/0001-92

Nº: 68

CEP: 88640-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Endereço: Rua Boaventura Augusto Machado

Complemento:

Cidade: BOM JARDIM DA SERRA

Data de Início: 23/02/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 30/04/2026

Bairro: CTG

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.844.754/0001-92

Nº: SN

CEP: 88640-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho:

650,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto Arquitetônico de estrutura pré moldada para cobertura das mangueiras centro de arremates.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 11 de Março de 2026

JORGE EMANUEL BATISTA MUNIZ

082.752.499-45



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina